



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. "Contratação de empresa especializada para execução de PISTA DE CAMINHADA no Canteiro da Vila dos Palmitos no Município de São Pedro da Cipa-MT", em atendimento ao Ofício nº 019/2023/SINFRA/SPC, devidamente protocolado sob o nº 0575/2023 em 13/07/2023, da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Pedro da Cipa.

2. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, vem buscando oferecer a prática desportiva para seus munícipes. Desde o início do atual mandato, já foi implantado e reestruturado várias praças esportivas dentro de nosso Município.

Sempre pensando na saúde da população cipense. E, é desta forma, que estamos contratando uma empresa para executar uma pista de caminhada no canteiro da Vila dos Palmitos. Além de oferecer um local apropriado para a prática de caminhada, também será um ponto de encontro às famílias da comunidade e de famílias das cidades circunvizinhas.

3. ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

Item	Especificação	Qtde	Cód. TCE-MT	Valor Unitário M ²	Valor
01	EXECUCAO DE BASE - DE SOLO CIMENTO, MISTURA NA PISTA COM 8 POR CENTO EM PESO DE CIMENTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL - TIPO PISTA DE CAMINHADA.	1.264,48 m ²	202798-4 Cód.: 1074	R\$ 120,011324813362	R\$ 151.751,92

Os valores totais dos materiais serão de **R\$ 151.751,92 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos).**

Obs.: Caso a prestação de serviço entregues pela Licitante vencedora não atenda às especificações contidas no Edital e na Proposta, ou apresentem quaisquer defeitos, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa os rejeitará, devendo a Licitante vencedora, providenciar a sua reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 06 (seis) meses, contados a partir da comunicação feita por esta Prefeitura Municipal.

4. CONDIÇÕES GERAIS

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente capacitados.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

Local de Execução da Obra: Avenida Presidente Vargas – Vila dos Palmitos, na Zona Urbana do Município de São Pedro da Cipa.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 5.1. Entregar e dar garantia para o objeto deste processo licitatório.
- 5.2. Entregar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra;
- 5.3. Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra/Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.4. A referida execução não poderá em hipótese alguma, ultrapassar o prazo de 06 (seis) meses.

6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- 6.1. Comunicar imediatamente à Contratada qualquer irregularidade manifestada nos bens fornecidos;
- 6.2. Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;
- 6.3. Para aceitação definitiva o Município de São Pedro da Cipa-MT poderá realizar testes para comprovação da qualidade dos serviços;
- 6.4. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado neste edital.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura:

Ficha 418 – 01.09.01.15.122.0006.2273.0000.3.3.90.30.00 – Gestão de Desenvolvimento Urbano - Manutenção e Encargos com Secretaria de Infraestrutura – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ.

8. FISCAL

81. Será fiscal do contrato a Sra. **ISABEL TEIXEIRA ARAÚJO**, designada como **FISCAL DE CONTRATOS** do Município de São Pedro da Cipa, através da **Portaria N° 039/2021, de 05/01/2021**.

São Pedro da Cipa-MT, 11 de Julho de 2023.

VITOR RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria n° 031/2021